

PORTARIA DG N. 46, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/617/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Kátia Vieira Ribeiro e Silva Pereira, a partir de 8/1/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/49111/2023,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor Elson Virga de Andrade, a partir de 2/12/2023, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/2483/2024,

RESOLVE:

Conceder pensões por morte do servidor ativo Rodrigo Andrade Dias Abreu, a partir de 12/1/2024, data do óbito, a Ana Carolina Medeiros da Silveira Abreu, na condição de cônjuge, até 12/1/2044; a Débora Medeiros Abreu, na condição de filha menor de 21 anos de idade, até 15/6/2030, e a Gabriela Medeiros Abreu, na condição de filha menor de 21 anos de idade, até 13/8/2033, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; nos arts. 23, caput e §§ 1º e 4º, e 26, caput e §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §§ 2º, incisos II e V, alínea c, item 5, e 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual; no art. 3º, inciso II e §§ 1º e 5º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, e no art. 1º, inciso V, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Substituição DG n. 44/24-F

Portaria DG 44/24-F de 1º de fevereiro de 2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2º, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, o(s) seguinte(s) cargo(s) em comissão nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

1 - Juliana Garcia Pinheiro Sousa para substituir Fabrizio Cruz Baia, Diretor de Secretaria, a partir de 26/01/2024.